



COMUNICADO OFICIAL N.º 79

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 26.02.2026 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 26.02.2026

Processos Decididos

Nº. 07 – PROC.º DISC. (2025/2026) – Nos termos, e ao abrigo do artigo 64º. nº.1 e 7, do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, interpretado à luz dos princípios estruturantes do direito disciplinar sancionatório, decide-se absolver o **Clube Desportivo de Alcains** da infração que lhe vinha imputada.

Nº. 8 – PROC.º DISC. (2025/2026) – Nos termos, e ao abrigo do artigo 64º. nº.1 e 7, do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, interpretado à luz dos princípios estruturantes do direito disciplinar sancionatório, decide-se absolver a **Associação Recreativa e Cultural de Oleiros** da infração que lhe vinha imputada.



Processos Instaurados

Nº. 13 – PROC.º AVER. (2025/2026) – Ao atleta **Guilherme Batista Sousa**, do Sporting Clube da Covilhã, para apuramento de eventual existência de infração disciplinar prevista no art.º 149º. do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo nº. 115.00.063 – AD Estação / Sporting C Covilhã, realizado a 22.02.2026, a contar para o Torneio de Apuamento de Juvenis Fut.11.

Nº. 14 – PROC.º AVER. (2025/2026) – Ao atleta **Márcio Andrade Afonso Neto**, do Sporting Clube da Covilhã, para apuramento de eventual existência de infração disciplinar prevista no art.º 154º. do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo nº. 115.00.063 – AD Estação / Sporting C Covilhã, realizado a 22.02.2026, a contar para o Torneio de Apuamento de Juvenis Fut.11.

Castelo Branco, 27 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB